



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 030/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 016/2014, de 27 de fevereiro de 2014 a qual recompõe a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de março de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
folha Extra
11 de 03 de 2014
edicao 1107
Nº 35